



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Biênio 2015/2016

## PORTARIA 002/2016

### “Designa Servidor para fiscalizar execução dos Contratos”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando que os princípios informadores da administração pública prevista, no artigo 37, *caput*, da Constituição da República;

Considerando o poder e dever da Administração fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispõem o artigo 58, inciso III C/C combinado com artigo 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93.

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Designar o servidor Renato Alvares Pereira, matrícula nº 549, para fiscalizar os contratos entre a CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA e a Rádio Cultural Venda Nova FM LTDA – ME, E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, MICRON Line Serviços de Informática LTDE – ME, JORNAL REDE GAZETA e A. R. DA SILVA JUNIOR – ME.

**Art. 2º** - O servidor deverá ser informado de sua incumbência, o que se comprovará mediante colheita de sua assinatura quando da ciência do presente ato de designação, a nomeação terá validade por 12 (meses) a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revoga-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (11/01/2016).

  
MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO  
Presidente da Câmara

  
Renato 11/01/2016

Publicado no Saguão de entrada da

Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 11.01.2016.